



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 702, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo do Projeto de Lei nº 702/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado André Janones.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, André Janones, Átila Lira, Bacelar, Capitão Alberto Neto, Capitão Augusto, Cobalchini, Daniela do Waguinho, Delegada Katarina, Diego Coronel, Dra. Alessandra Haber, Duarte Jr., Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Nelto, Juarez Costa, Luiz Couto, Marcos Tavares, Maria Arraes, Murilo Galdino, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Robinson Faria, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Ana Pimentel, Carlos Veras, Chico Alencar, Erika Kokay, Kiko Celeguim, Laura Carneiro e Ricardo Ayres. Votaram não: Alfredo Gaspar, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegado Éder Mauro, Felipe Francischini, Gerlen Diniz, Julia Zanatta, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Fernanda Pessoa, Gilson Marques, Kim Kataguiri e Lucas Redecker.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

Apresentação: 09/11/2023 12:31:41.183 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 702/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233694298300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* C D 2 3 3 3 6 9 4 2 9 8 3 0 0 \*